**Justificativa**

 Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

 A abertura de crédito especial é necessária a operação de crédito para financiamento junto ao BNDES do ônibus escolares pelo Programa Caminhos da Escola, conforme projeto de lei anterior enviado à esta Casa.

 Segue anexo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

 Contando com vosso apoio,

João Marques Ferreira

Prefeito Municipal